ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2023
DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nomeia o Gestor para acompanhar as ações do Programa Alfabetizar Pra Valer no âmbito do município de Arauá/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste município e na Lei Complementar nº 451, de 21 de junho de 2004 e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 8.597, de 07 de novembro de 2019 que institui o Programa Alfabetizar Pra Valer, estabelece as bases do Pacto Sergipano pela Alfabetização na Idade Certa e fortalece o regime de colaboração entre o Estado de Sergipe e os municípios;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual 9.050, de 15 de junho de 2022, especificamente, o previsto no art.7º, § 1º, que dispõe sobre a movimentação financeira dos recursos repassados aos municípios por meio do Programa Alfabetizar Pra Valer;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Afonso de Menezes Alves Filho, CPF 237.604.785-49, Secretário Municipal de Educação de Arauá, como Gestor para acompanhar as ações do Programa Alfabetizar Pra Valer no âmbito do município de Arauá/SE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá/SE, em 14 de abril de 2023.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá.